



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº 034

5/02/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSNPÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 011

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29.598 de 05 de fevereiro de 2002.

EMENTA: Designa servidores para, na qualidade de Representantes da Administração Superior, integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo-CPPTA, gestão 2002/2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que prescreve o artigo 5º do Regimento Interno da CPPTA aprovado pela Resolução nº 145/92 do egrégio Conselho Universitário,

RESOLVE:

I - Designar os servidores técnico-administrativos, como titulares e suplentes, abaixo indicados, para integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo-CPPTA como representantes da Administração Superior desta Universidade Federal Fluminense, gestão 2002/2004:

TITULARES

- 1- **NANCI DOS SANTOS MELLO**, Assistente em Administração, S II, matrículas SIAPE 0304.687 e UFF 0003886-2, pelo Departamento de Recursos Humanos(DRH);
- 2- **JOSÉ CARLOS DE ABREU**, Sociólogo, S III, matrículas SIAPE 0304575 e UFF 0003766-8, pelo Departamento de Assuntos Comunitários (DAC);
- 3- **ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Administrador, matrículas SIAPE 03110452 e UFF 0011948-3, pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

SUPLENTES

- 1- **MARIA RITA DE ARAUJO LISBÔA**, Secretário Executivo, S III, matrículas SIAPE 0304570 e UFF 0003761-9, pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH);
- 2- **RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA**, Administrador, matrículas SIAPE 0307.511 e UFF 0007125-3, pelo Departamento de Assuntos Comunitários (DAC);
- 3- **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**, Assistente em Administração, S III, matrículas SIAPE 0755305 e UFF 0001211-5, pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

II - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE DADOS NA PRIMEIRA EMISSÃO DA PORTARIA

Portaria nº 29626 de 22 de fevereiro de 2002.

EMENTA: Instauração de Sindicância e designação de Comissão para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no processo nº **23069.005610/01-08**,

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **RENATO HENRIQUE BARAHONA RAMOS**, Procurador Federal, matrículas UFF nº 12988-2 e SIAPE nº 755335-7, **MARCIA CLAUDIA DE CASTRO SOUZA OLIVEIRA**, Procurador Federal, matrículas UFF nº 4425-6 e SIAPE nº 305151-9 e **AFFONSO CELSO CALVÃO**, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Está Portaria cancela e substitui a de nº 29.529 de 28 de dezembro de 2001, publicada no BS nº 001 de 02.01.2002.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29627 de 22 de fevereiro de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constante do processo nº 23069.007927/96-42,

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.007927/96-42, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, **ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO Jr.**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 8334-6 e SIAPE nº 308513-8 e **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS**, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 1357-9 e SIAPE nº 311505-3, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Está Portaria cancela e substitui a de nº 28.232 de 03.07.2000 e torna sem efeito a Portaria de nº 28.426 de 05.09.2000.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29628 de 22 de fevereiro de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.040387/01-37,

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARIALVA CARLOS BARBOSA**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 7736-6 e SIAPE nº 308028-4, **JOÃO BAPTISTA DE ABREU Jr.**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3140-5 e SIAPE nº 304036-3, **ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 1149-6 e SIAPE nº 311348-4, **MOACY DA COSTA CIRNE**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3248-0 e SIAPE nº 304135-1, e a discente **MARIANA ANTOUN DA FONSECA E SILVA**, matrícula nº 100.30.014-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.629 de 22 de fevereiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.010068/2002-88,

R E S O L V E:

I - Designar, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior **MARCOS DA ROCHA VAZ**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3091-0 e SIAPE nº 303989-6, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “*pro tempore*”, a função de Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, subordinado ao Centro Tecnológico.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.630 de 22 de fevereiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000526/02-71,

RESOLVE dispensar, o Professor de Ensino Superior **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO GOMES**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5412-4 e SIAPE nº 638189-7, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o cargo de Vice-Diretor “pro tempore” do **Instituto de Ciência da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, componente do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº 27.718, de 30 de novembro de 1999, publicada no BS/UFF nº 186, de 30/11/99.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.631 de 22 de fevereiro de 2002.

EMENTA: Designação de Vice-Diretor “pro tempore” do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, componente do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo nº 23069.000526/02-71,

R E S O L V E designar o Professor **PAULO GOMES SANGUEDO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 11183-2 e SIAPE nº 310909-6, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o cargo de Vice-Diretor “pro tempore” do **Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, componente do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta designação não corresponde a Cargo de Direção ou a Função Gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.632 de 22 de fevereiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.031337/2001-69,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 29.585, de 31 de janeiro de 2002, devendo constar na mesma que *a referida designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção*, e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.633 de 22 de fevereiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.040225/02-80,

R E S O L V E dispensar, a partir de 18/12/2001, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior **MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7876-5 e SIAPE nº 308151-5 e **ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFÂNIO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 514-4 e SIAPE nº 311148-1, ambas, do Quadro Permanente desta Universidade, das funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do *Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica*, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Estudos Gerais, designadas pela Portaria nº 28.622, de 24/11/2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.634 de 22 de fevereiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.040225/02-80,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 18/12/2001, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **ROSANGELA DE ALMEIDA EPIFÂNIO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 514-4 e SIAPE nº 311148-1 e **VITOR FRANCISCO FERREIRA**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 11262-6 e SIAPE nº 310326-8, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, do **Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica**, em nível de Mestrado e Doutorado, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada, ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.635 de 22 de fevereiro de 2002.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria n.º 26.418, de 04-12-1998, que designou Comissão Técnica para acompanhar a instalação das redes internas do anel de fibra ótica da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando solicitação constante do Memorando n.º 37, de 19-02-2002, da Sr.^a Diretora do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTi (antigo NPD) desta Universidade Federal Fluminense,

R E S O L V E :

I – Cessar os efeitos da Portaria n.º 26.418, de 04-12-1998, que designou Comissão Técnica para acompanhar a instalação das redes internas do anel de fibra ótica da Universidade Federal Fluminense, tendo em vista que o objetivo para o qual foi instituída foi plenamente cumprido.

II – Publique-se e registre-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.636 de 25 de fevereiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante do processo nº 23069.041608/00-13,

R E S O L V E :

I – Fazer cessar a suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 29.470 de 03.12.2001, referente ao processo nº 23069.041608/00-13, concedida a partir de 19.12.2001 pela Portaria nº 29.528 de 28.12.2001, publicada no BS/UFF nº 001 de 02.01.2002..

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DTS - SSN Nº. 009/02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação de projeto de extensão “Projeto Ética e Cidadania: Ações Mais Humanas” coordenado pela Profª Nívia Valença Barros.

A comissão será formada pelos seguintes professores:

- Rita de Cássia Santos Freitas
- Maria Cristina Gramling
- Ângela Magalhães Vasconcelos

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS

Chefe do SSN

#####

DTS - SSN Nº. 010/02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação da progressão para Adjunto III da Profª Maria Aparecida Tardin Cassab.

A comissão será formada pelos seguintes professores:

- Maria Lúcia Neves Borges
- Maria Auxiliadora C. Simão
- Maria Inês Dias

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Chefe do SSN
#####

DTS - SSN Nº. 011/02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação do Relatório Anual de Atividades do Programa de Extensão “UFF – Espaço Avançado.” coordenado pela Assistente Social Maria Carmem V. B. H. Alvarenga.

A comissão será formada pelos seguintes professores:

- Maria Cristina Gramling
- Tatiana Rangel Reis
- Ângela Magalhães Vasconcelos

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Chefe do SSN
#####

DTS - SSN Nº. 012/02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação do Projeto de Extensão “Projeto Anual de Extensão do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de gênero (NUTEG – PROEX – UFF)”.

A comissão será formada pelos seguintes professores:

- Maria Inês Dias
- Tatiana Rangel Reis
- Serafim Fortes Paz

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS

Chefe do SSN

#####

DTS - SSN Nº. 013/02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar Comissão para avaliação do Projeto Novo e Interinstitucional “Escola de Conselheiros e Lideranças – Laboratório de Formação e Capacitação”.

A comissão será formada pelos seguintes professores:

- Lenaura V. Costa Lobato
- Cenira Duarte Braga
- Tatiana Rangel Reis

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS

Chefe do SSN

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS		CLIENTELA	INÍCIO	DURAÇÃO	PARCELA MENSAL
	BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO C/ VISTO DE PERMANÊNCIA	NÃO BRASILEIROS				
Odontopediatria	11	01	Odontologia	abr/02	18 meses	R\$ 850,00

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Rua São Paulo, 30/ 3º andar/ Pós-graduação em Odontopediatria- Valonguinho

Centro - Niterói - RJ

Informações - tel.: (0xx21) 2622-5739

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12: 00 horas

2.3. PERÍODO:

De 25/02 a 22/03 de 2002

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso, autenticada), do diploma de graduação, (devidamente reconhecido, validado e/ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 13001547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
1.	Odontologia	158346	15305615227213-3

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área a fim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Odontologia	Prova 25/03/02 às 08:00 horas Entrevista 25/03/02 às 14:00 horas	Rua São Paulo, 30/ 3º andar/ Pós-graduação em Odontopediatria-Valonguinho Centro - Niterói - RJ

ENDEREÇO:

- ◆ Rua São Paulo, 30/ 3º andar/ Pós-graduação em Odontopediatria- Valonguinho
Centro - Niterói - RJ
Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia. - 3º andar
Tel.: (0xx21) 2622-5739

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Odontologia	inglês

4.1 -BIBLIOGRAFIA

1. GRABER, T.M.; VANARSDALL R.L. **Ortodontia: Princípios e técnicas atuais**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
2. McDONALD, R.; AVERY, D.R. **Odontopediatria**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
3. CORREA, M.S.N.P. **Odontopediatria na Primeira Infância**. São Paulo: Santos,.
4. WALTER, L.R.; FERELLE, A.; ISSÁO, M. **Odontologia para o bebê. Odontopediatria do nascimento aos 3 anos**. Artes Médicas, 1996.
5. GUEDES-PINTO, A.C. **Odontopediatria** 3ª ed. São Paulo: Santos, 1997.
6. THYLSTRUP, A.; FEJERSKOV, O. **Cariologia Clínica**. 2ª ed. São Paulo: Santos, 1995.
7. PROFFIT, W.R. **Ortodontia Contemporânea**. São Paulo: Pancast, 1991.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Odontopediatria

Niterói, 18 de fevereiro de 2002.

PROF^a. MÔNICA ALMEIDA TOSTES AMARAL
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Odontologia
#####